

PORTARIA N° 221, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO DE ANUÊNIO, em 28 de abril, à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

| MAT. | NOME | ANUÊNIO | DATA AQUISIÇÃO | MÊS CONCESSÃO |
|------|-----------------------------|---------|-------------------|------------------|
| 519 | Fernando Luis Trautenmüller | 02 | 03/06/2017 | Julho/2017 |
| 486 | Evandro Schweig | 03 | 24/06/2017 | Julho/2017 |

Presidente Lucena, 26 de julho de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino